

Diário Oficial nº : 26273
Data de publicação: 16/04/2014
Matéria nº : 658293

PORTARIA Nº 051/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 097/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2013, que instaurou o PAF/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20/04/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*